

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 47/2020 – SRP

Processo nº 23292.013365/2020-19

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. ANDRE DALA POSSA, RG RG 4.269.207 CPF 044.231.529-59, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 47/2020**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 47/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL CONSUMO INSUMOS ALIMENTICIOS PARA AULAS PRATICAS** para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **29/06/2020 a 29/06/2021**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1963.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1625 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito



ou de força maior, devidamente comprovados;

c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 47/2020** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 29 de Junho de 2020.

ANDRE DALA POSSA
REITOR PRO TEMPORE DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nº **23292.018825/2020-39** em 29/06/2020

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 47 /2020 – SRP

Processo n° 23292.013365/2020-19

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP				
ENDEREÇO	Estrada Geral Rio do Cedro, s/n. Bairro: Rio do Cedro, Águas Mornas / SC CEP: 88150-000				
CNPJ	20.603.864/0001-05				
TELEFONE/FAX	48 98463-9666				
REPRESENTANTE LEGAL	Anderson Alexandre Bruch				
CPF REPRESENTANTE	035.957.669-97				
Email	aaab.alimentos@gmail.com				
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
25	EMBALA GEM	8.0	Chia. Ingredientes: sementes de chia. Própria para consumo humano. Embalagem com 200 g do produto. Marca: CALDO BOM Fabricante: CALDO BOM	10,01	80,08
45	LATA	100.0	Doce de soja - substituto do doce de leite. Composto por soja não transgênica, sem lactose, sem colesterol, sem glúten e livre de gordura trans. Lata com aproximadamente 330 g do produto. Marca de referência de qualidade: Soymilke. Marca: SOYMILKE Fabricante: SOYMILKE	16,99	1.699,00
66	EMBALA GEM	10.0	Glacê Real. É uma mistura em pó para uso decorativo (faz flores, frutas, babados, bordas, etc) que endurece ao secar. É um glacê prático e de fácil preparo, mantendo sempre as mesmas características de cor, sabor, textura, com a grande vantagem de nunca perder o ponto (desde que não seque). Embalagem: Sacos flexíveis, podendo ser transparente ou não, selados, sem rasgos, contendo 1 kg da mistura. Armazenagem: A embalagem deve ser armazenada em local seco, fresco e ao abrigo da luz e calor, longe dos produtos com odores fortes. Depois de pronto, o Glacê Real deve ser guardado em um recipiente hermeticamente fechado sob refrigeração por até 48 horas. Para utilizá-lo novamente, basta bater levemente com uma colher. Validade: 1 ano. Composição: Açúcar refinado finamente moído, Claras	11,72	117,20



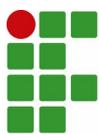
			de ovos em pó, Amido de Milho, Ácido Cítrico, aroma idêntico ao natural de baunilha. Marcas de referência de qualidade: Arcolor e Mix. Marca: ARCOLOR Fabricante: ARCOLOR		
77	UNIDAD E	80.0	Leite pasteurizado tipo B em embalagem de saco plástico com 01 litro do produto. Leite de vaca, sem adulterações, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, classificado quanto ao teor de gordura como integral ou padronizado ou semidesnatado, submetido a um processamento térmico chamado de pasteurização, acondicionado em sacos plásticos de 01 litro, atóxico, limpo, não violado, resistente e refrigerado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção. Validade mínima de 2 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: AURORA Fabricante: AURORA	3,12	249,60
121	EMBALA GEM	20.0	Quinoa em flocos. Grau alimentício. Embalagem com 250 g de peso líquido do produto e de acordo com a legislação sanitária vigente. Marca: VITÃO Fabricante: VITÃO	28,99	579,80
122	EMBALA GEM	20.0	Quinoa em grão. Grau alimentício. Embalagem com 250 g do produto. Marca: DA MAGRINHA Fabricante: DA MAGRINHA	33,99	679,80
Total					R\$ 3.405,48

EMPRESA (2)		BOAVENTURA CAFES ESPECIAIS EIRELI			
ENDEREÇO		RUA NIVALDO GUERREIRO NUNES, 701 - SALA 01. Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA / MG CEP: 38402-330			
CNPJ		24.252.228/0001-37			
TELEFONE/FAX		(34) 3226-2600			
REPRESENTANTE LEGAL		ARTHUR SILVA BOAVENTURA			
CPF REPRESENTANTE		082.574.036-36			
Email		COMERCIAL@CAFECANASTRA.COM			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
16	EMBALA GEM	150.0	CAFÉ TORRADO EM GRÃO, TIPO GOURMET, EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO 1 QUILO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC, 100% ARÁBICA, GRÃO TIPO 2, PENEIRA 17/18, PONTO DE TORRA MÉDIO CLARO, BEBIDA: MOLE, ISENTA DE GOSTO RIO ZONA, DE BAIXA ACIDEZ. PRODUTO ISENTO DE CONSERVANTES E AROMATIZANTES, PURO, 100% NATURAL, PRAZO DE	25,00	3.750,00

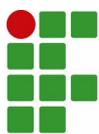


		<p>VALIDADE INDICADO NA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR DE AO MENOS 7,61 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL, ATESTADA POR LAUDO, DISPENSADO DE ANÁLISE SE CERTIFICADO NO SISTEMA DE QUALIDADE DO PRODUTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. CONDIÇÕES GERAIS DE ACORDO COM A PORTARIA 377, DE 26/04/99 E RESOLUÇÃO SAA-7, DE 11/03/2004. PRAZO DE ENTREGA DE 07 DIAS CONSECUTIVOS. OS PRODUTOS SERÃO CONDUZIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE SENSORIAL, PREPARADO POR PROFESSOR(ES) DA ÁREA DE BEBIDAS DO IFSC QUE AVALIARÁ(ÃO) O ASPECTO DOS GRÃOS, FAZENDO A MOAGEM EM MOINHO ADEQUADO E PREPARANDO CAFÉ EXPRESSO NA PROPORÇÃO DE 7G PARA CADA XÍCARA, EM MÁQUINA ADEQUADA, AVALIANDO ASPECTO, AROMA E SABOR DA BEBIDA PREPARADA, APROVANDO OU RECUSANDO O PRODUTO APÓS EMISSÃO DE LAUDO DE ANÁLISE SENSORIAL. APRESENTAR UM PACOTE DE AMOSTRA. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: FAZENDA SÃO SILVESTRE, LUCCA, SANTO GRÃO. Marca: CAMARU Fabricante: CAMARU</p>		
Total				R\$ 3.750,00

EMPRESA (3)		DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP			
ENDEREÇO		VITORINO JOSE LUIZ 74 EDIF AGATA FORQUILHINHA. Bairro: Forquilha, São José / SC CEP: 88106-516			
CNPJ		18.934.961/0001-39			
TELEFONE/FAX		(48)3375-2719			
REPRESENTANTE LEGAL		DAVI FILIPE BRUCH			
CPF REPRESENTANTE		074.375.559-64			
Email		comercio.dmg@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	Pote	9.0	Adoçante para forno e fogão em pó. Adoçante em pó para forno e fogão, em vidros de 133 g . Marca de referência de qualidade: Tal & Qual. Marca: TAL E QUAL Fabricante: TAL E QUAL	16,30	146,70
11	EMBALA GEM	15.0	Arroz selvagem. Produto com de grau alimentício. Ingredientes: arroz selvagem. Embalagem 250 g. Marca de referência de qualidade: Tio João. Prazo de entrega de 07 dias consecutivos. Marca: CAMIL Fabricante: CAMIL	33,26	498,90
12	quilograma	11.0	Avelãs a granel. Sem casca ou lascas de cascas aderidas, em pedaços, sem sujeiras, sem mofos, sem pontos de podridão, rígida, da melhor qualidade. Produzida, embalada e entregue conforme a legislação	79,48	874,28



			sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento. Marca: UNIAGRO Fabricante: UNIAGRO		
13	EMBALAGEM	40.0	Azeite de dendê. Embalado em garrafas plásticas (não amassadas) ou de vidro, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo, contendo 200 ml do produtos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 2 anos a cada recebimento e informações nutricionais. Marca: CEPERA Fabricante: CEPERA	8,78	351,20
17	PACOTE	30.0	Canjica. Grãos de milho branco selecionados de alta qualidade embalados em pacote com 500 g do produto. Marca de referência de qualidade: Yoki. Marca: YOKI Fabricante: YOKI	4,18	125,40
18	PACOTE	20.0	Canjiquinha amarela, também conhecida como quirera ou quierinha. Grãos de milho selecionados de alta qualidade embalados em pacote com 500 g do produto. Marca de referência de qualidade: Yoki. Marca: YOKI Fabricante: YOKI	3,95	79,00
21	quilograma	10.0	Castanha de caju inteira a granel. Castanha sem casca ou lascas de cascas aderidas, inteira, sem sal, sem sujeiras, sem mofos, sem pontos de podridão, rígida, da melhor qualidade. Produzida, embalada e entregue conforme a legislação sanitária vigente. Deve ter validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento. Marca: UNIAGRO Fabricante: UNIAGRO	89,40	894,00
22	quilograma	25.0	Castanha do pará em pedaços a granel. Castanha sem casca ou lascas de cascas aderidas, em pedaços, sem sal, sem sujeiras, sem mofos, sem pontos de podridão, rígida, da melhor qualidade. Produzida, embalada e entregue conforme a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento. Marca: UNIAGRO Fabricante: UNIAGRO	39,75	993,75
23	quilograma	25.0	Castanha do pará inteira e a granel. Castanha sem casca ou lascas de cascas aderidas, inteira, sem sal, sem sujeiras, sem mofos, sem pontos de podridão, rígida, da melhor qualidade. Produzida, embalada e entregue conforme a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento. Marca: UNIAGRO Fabricante: UNIAGRO	77,45	1.936,25
24	EMBALAGEM	21.0	Catchup ou ketchup. Fornecido em embalagem com aproximadamente 380 a 400 g. Catchup feito com tomates selecionados, consistente e composto pelos seguintes ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, cebola, goma xantana, ácido cítrico, sorbato de potássio e aromatizantes. Não deve conter glúten e não deve ter adição de polpa de maçã. Embalado e entregue conforme legislação sanitária vigente. Marcas de referência de qualidade:	5,78	121,38



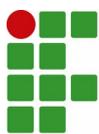
			Hellmann's, Arisco e Heinz. Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA		
29	EMBALA GEM	15.0	CHOCOLATE GRANULADO. CONFEITO DE CHOCOLATE PRETO MACIO EM PEQUENOS PEDAÇOS FINOS E COMPRIDOS, É UTILIZADO COMO DECORAÇÃO OU INGREDIENTE. PARTICIPA DO ACABAMENTO DE TORTAS, BOLOS, BISCOITOS E ATÉ DE SORVETES, DOCES E GELADOS, ALÉM DE DAR UMA CROCÂNCIA ÀS MASSAS E CREMES, DEIXANDO AS SOBREMESAS MUITO MAIS BONITAS E COM UMA TEXTURA DIFERENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO (PLÁSTICO FIRME), COM O CENTRO TRANSPARENTE, ONDE PODE SE VISUALIZAR O PRODUTO INTERNO E ÍNTEGRA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 01 KG DO PRODUTO. DEVERÁ TER VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. Marca: MIL CORES Fabricante: MIL CORES	14,28	214,20
38	CAIXA	100.0	Creme de leite em embalagem 200 g. Creme de leite, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em embalagem longa vida com aproximadamente 200 g de peso líquido+C204, atóxica, limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses. Entrega Câmpus Florianópolis-Continente Marca: TIROL Fabricante: TIROL	2,77	277,00
39	LATA	300.0	Creme de leite em embalagem de 300 g. Creme de leite, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado latas de folha de flandres, não amassada, contendo 300 g de peso líquido do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses. Marca: NESTLE Fabricante: NESTLE	5,28	1.584,00
44	Pote	75.0	Doce de leite cremoso ou em pasta. Embalado em pote plástico limpo, não amassado, não estufado, com lacre em alumínio e tampa em polietileno, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter aproximadamente 400 g de peso líquido do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 56 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca de referência de qualidade: Tirol ou Mumu. Marca: TIROL Fabricante: TIROL	5,28	396,00
47	PACOTE	240.0	Ervilha congelada. Ervilha verde processada, comum, selecionada, em grãos, higienizada, congelada, firme e	5,55	1.332,00



			intacta. Aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem contendo aproximadamente 300 g, de polietileno, esterilizada. Condições gerais de acordo com a portaria CVS-06 de 10/03/99. Marca: LAR Fabricante: LAR		
54	PACOTE	50.0	Farinha de rosca em flocos para empanar tipo japonesa. Farinha de rosca flocada produzida a partir de farinha de trigo, glicose, fermento, gordura hidrogenada e sal. Própria para empanar. Utilizada na cozinha japonesa. A embalagem deve estar em perfeito estado, dentro do prazo de validade. Embalagem com de 200 g do produto. Marcas de referência de qualidade: Panko e Nissin. Marca: PANKO Fabricante: PANKO	18,93	946,50
74	GARRAF A	320.0	Leite de coco integral. Natural, integral, homogeneizado, pasteurizado, para fins culinários, acondicionado em embalagens de vidro contendo 200 ml do produto, contendo 3 g de gorduras totais e 2,7 g de gorduras saturadas, sem concentração significativa de sódio. Ingredientes: leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330 e espessante INS 466. A embalagem deve apresentar externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca de referência de qualidade: Sococo. Marca: DUCOCO Fabricante: DUCOCO	4,78	1.529,60
75	LATA	35.0	Leite de soja condensado ou substituto do leite condensado, 100% vegetal, sem lactose, sem colesterol e livre de gordura trans. Lata com aproximadamente 330 g do produto. Marca de referência de qualidade: Soymilke. Marca: SOYMILKE Fabricante: SOYMILKE	11,40	399,00
78	UNIDAD E	200.0	Leite pasteurizado tipo C em embalagem em saco plástico de com 01 litro do produto. Leite de vaca, sem adulterações, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, classificado quanto ao teor de gordura como integral ou padronizado ou semidesnatado, submetido a um processamento térmico chamado de pasteurização, acondicionado em sacos plásticos de 01 litro, atóxico, limpo, não violado, resistente e refrigerado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção. Validade mínima de 2 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: HOLANDES Fabricante: HOLANDES	3,19	638,00
86	QUILO	75.0	Marreco congelado. Marreco congelado apresentado inteiro, com miúdos (coração, fígado e moela), sem pés e sem cabeça, com peso aproximado de 1,9 a 2,5 kg. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Validade	26,62	1.996,50



			mínima a contar da data de entrega: 6 meses. Marca: GERMANIA Fabricante: GERMANIA		
87	UNIDAD E	100.0	Melado de cana, líquido xaroposo obtido pela evaporação do caldo de cana, ou a partir da rapadura, por processos tecnológicos adequados. Elaborado com matéria-prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Sem qualquer tipo de corante, natural ou artificial, conservante ou edulcorantes. Aspecto líquido xaroposo e denso (viscoso), cor amarelo âmbar. Cheiro característico e gosto doce. Poderá apresentar no máximo 25% p/p de umidade, acidez em solução normal máxima de 10% v/p, glicídeos totais de um mínimo de 50% p/p e no máximo 6% p/p de resíduo mineral fixo (cinzas). Ausência de sujidades, parasitas, larvas e insetos ou seus fragmentos. Apresentar registro no ministério da agricultura. Embalagem de plástico, polietileno resistente, transparente e opaco, deve constar na embalagem data de fabricação e de validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deve conter aproximadamente 250g do produto. Marca: COLONIA Fabricante: COLONIA	7,60	760,00
88	EMBALA GEM	200.0	Melhorador para farinhas panificáveis. Condicionador de farinha para panificação, para corrigir farinhas deficientes e aumentar a resistência da massa. Pó de cor branco, levemente bege acinzentado, composto basicamente por amido de milho e/ou mandioca e/ou trigo e carbonato de cálcio, contendo estabilizantes e ácidos. Fornecido em embalagem com 10 g do produto. Marca: FLEISHMANN Fabricante: FLEISHMANN	1,94	388,00
90	EMBALA GEM	200.0	MILHO CONGELADO. MILHO VERDE PROCESSADO, COMUM, SELECIONADO, EM GRÃOS, HIGIENIZADO, CONGELADO, FIRME E INTACTO. ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 G, DE POLIETILENO, ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. - ENTREGA CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. Marca: LAR Fabricante: LAR	6,31	1.262,00
92	FRASCO	25.0	Molho de pimenta verde tipo green sauce. Molho de pimentas feito a partir da pimenta verde jalapeño mexicana que é uma seleção especial da pimenta suave anteriormente denominada Jalapa. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. O frasco deve conter 60 ml do produto. Marca de referência de qualidade: Tabasco. Marca: TABASCO Fabricante: TABASCO	21,75	543,75
96	quilograma	22.0	Noz pecan inteira. Inteira, sem casca, da melhor qualidade, à granel. Acondicionada em embalagem feita de plástico atóxico e resistente, apresentando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de fabricação, prazo de validade além das informações nutricionais e número de registro. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.	77,40	1.702,80



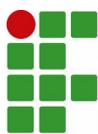
			Marca: UNIAGRO Fabricante: UNIAGRO		
99	GARRAF A	31.0	Óleo de gergelim torrado. Embalado em garrafas de vidro, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo, contendo 100 ml do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima 6 meses a contar da data de recebimento. Prazo de entrega de 07 dias consecutivos. Entrega no Campus Florianópolis-Continente. Marca: CEPERA Fabricante: CEPERA	10,43	323,33
110	EMBALA GEM	458.0	Pimenta do reino em grão. Fruto da Piper nigrum L., com adequado estágio de maturação, fervidos e dessecados. Forma: globular. Diâmetro: de 4 a 7 mm. Superfície: rugosa. Cor: preta. Cheiro: pungente. Sabor: picante. Pura, livre de sujidades, parasitas, fungos, bolores ou contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo aproximadamente 65 g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Marca: CHELLI Fabricante: CHELLI	13,45	6.160,10
120	Pote	30.0	Queijo cremoso tipo cheddar, fresco, com textura espalhável, de cor alaranjada, embalado em potes plásticos com aproximadamente 200 g, atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidades requisitante. Marca: POLENGUINHO Fabricante: POLENGUINHO	7,56	226,80
126	Pote	15.0	Sorvete de chocolate. Sorvete pasteurizado, cremoso, sabor de chocolate, fornecido em pote com 2 litros, validade até 24 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marcas de referência de qualidade: Kibon e Nestlé. Marca: ESKIMÓ Fabricante: ESKIMÓ	21,56	323,40
131	EMBALA GEM	40.0	Tofu. Queijo de soja em conserva. Embalagem contendo 300 g do produto. Marca: SAMURAI Fabricante: SAMURAI	18,70	748,00
135	EMBALA GEM	20.0	Vinagre de limão. Mistura, em recipientes adequados de Vinagre de Álcool com Suco de Limão Natural e assim deixado durante um período de tempo, no qual os seus componentes interagem e se harmonizam. Padronizado, filtrado, pasteurizado e envasado. Deve ter acidez de 4,15%. Acondicionado em embalagem	3,71	74,20



			plástica ou garrafa pet. A embalagem deve conter 500 ml do produto. É um produto: sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Marca: ROSANI Fabricante: ROSANI		
136	EMBALA GEM	100.0	Vinagre de vinho branco. O álcool etílico contido na matéria prima, que é o vinho, é oxidado e transformado em ácido acético, sob a ação do ar na presença de micro-organismos específicos. Este procedimento biológico, de origem natural, é denominado de acetificação e o produto final, assim obtido, é denominado de vinagre de vinho branco. Deve conter apenas o aditivo anidrido sulfuroso, o qual serve como antioxidante. É um produto sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Vinagre padronizado, filtrado, pasteurizado e envasado. Deve ter acidez de 4,15%. Deve ser acondicionado em embalagem plástica ou garrafa pet. A embalagem deve conter aproximadamente 500 a 750 ml do produto. Marca: HEINIG Fabricante: HEINIG	4,75	475,00
Total					R\$ 28.321,04

EMPRESA (4)		MAQUEA & MAQUEA LTDA			
ENDEREÇO		TREVO A, 15. Bairro: CENTRO, JAPURÁ / PR CEP: 87225-000			
CNPJ		01.046.618/0001-55			
TELEFONE/FAX		44 3635-1455			
REPRESENTANTE LEGAL		SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT			
CPF REPRESENTANTE		581.335.429-87			
Email		MAQUEAPOLPAS@GMAIL.COM			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
116	PACOTE	60.0	Polpa de pitanga congelada. Polpa da fruta pitanga congelada, embalada em pequenas porções com plástico atóxico. Embalagem contendo 1 kg do produto. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Marca de referência de qualidade: Lambada de Frutas. Marca: MAQUEA POLPAS Fabricante: MAQUEA POLPAS	11,00	660,00
Total					R\$ 660,00

EMPRESA (5)		MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP			
ENDEREÇO		RUA NORUEGA, 533 , SALA 01. Bairro: NAÇÕES, BALNEÁRIO CAMBURIÚ / SC CEP: 88338-195			



CNPJ		08.310.833/0001-60			
TELEFONE/FAX		(47)33661543			
REPRESENTANTE LEGAL		Willian Jose Momm			
CPF REPRESENTANTE		061.388.399-35			
Email		contato@distribuidoramomm.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	PACOTE	40.0	Açúcar orgânico, pacote de 1 kg. Produto de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, produto de granulação uniforme, produzido sem nenhum aditivo químico, tanto na fase agrícola como na industrial. Pode ser encontrado nas versões clara e dourada. Seu processamento deve seguir princípios internacionais da agricultura orgânica, sendo certificado por órgãos competentes, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, contendo 01 (um) quilograma, prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Prazo de entrega de 07 dias consecutivos. Marca: ITAJÁ Fabricante: ITAJÁ	5,85	234,00
14	EMBALA GEM	21.0	Bicarbonato de sódio. Bicarbonato de sódio para aplicação culinária em geral, pó branco, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos e sujidades. Usado no cozimento de verduras para restaurar sua cor natural e no lugar de fermento em pó como na preparação de bolachas, biscoitos, pés de moleque e bolos. Embalagem em polietileno resistente, transparente no centro para poder visualizar o produto interiormente. A embalagem deve conter 80 g de peso líquido do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote e peso. O produto deve estar em perfeito estado de conservação, sem umidade e qualquer alteração de aroma, coloração e características sensoriais. Marca: DA CASA Fabricante: DA CASA	2,70	56,70
37	CAIXA	8.0	Creme de arroz. Creme de arroz em pó com vitaminas e minerais; tradicionalmente utilizado no preparo de papas e mingaus. Embalado em caixa com 200 g do produto. Marca de referência de qualidade: Yoki. Marca: YOKI Fabricante: YOKI	3,40	27,20
56	Kg	2020.0	Farinha de trigo - Embalagem 1kg: Farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido à partir da moagem do trigo duro, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%, com no mínimo 7% de proteína, umidade mínima entre 13,5 a 15%, cinzas até 0,80%, falling number mínimo	2,78	5.615,60



			de 240 segundos, ausência de sujidades, parasitos e larvas, determinados pela portaria 354, de 18 de julho de 1996. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente, contendo 1 quilo. Conter data de fabricação, a qual não deve ser superior a 30 dias no ato da entrega, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante. Marca: DOMÉSTICA Fabricante: OXFORD		
70	EMBALA GEM	50.0	Gotas de chocolate. Gotas de chocolate preto, especial para uso em confeitaria (preparo de chocotone, cookies, muffins entre outros produtos). Deve ter gorduras vegetais nobres. Acondicionadas em embalagem em plástico firme, íntegra, sem furos ou rasgos. A embalagem deve conter 01 kg do produto. Marca: HARALD Fabricante: HARALD	30,00	1.500,00
98	EMBALA GEM	10.0	ÓLEO DE COCO EXTRA VIRGEM: ÓLEO EXTRAÍDO DA POLPA DO COCO, Prensado a frio, não passando por nenhum tipo de refinamento, com acidez máxima de 0,5%. Embalagem de vidro com no mínimo 500ml. Entrega no campus Florianópolis-Continente. Marca: FINOCOCO Fabricante: FINOCOCO	34,97	349,70
Total					R\$ 7.783,20

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 43.919,72
---------------------------	----------------------